



INVESTIGAÇÃO SOCIAL – GUARDA MUNICIPAL

O Município de Itabuna/BA, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Tendo em vista que a idoneidade moral, a ser comprovada mediante investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual e federal, constitui-se fase eliminatória do concurso Público 01/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal, conforme previsto no item 1.1.1 do Edital de Abertura das Inscrições, solicita-se que todos os candidatos preliminarmente aprovados apresentem as seguintes certidões:
  - 1.1 Certidão negativa de antecedentes da justiça estadual dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos;
  - 1.2 Certidão negativa de antecedentes da justiça militar;
  - 1.3 Certidão negativa justiça eleitoral;
  - 1.4 Certidão negativa criminal do TRF 1 (1º e 2º grau regionalizada);
  - 1.5 Certidão Negativa estadual TJBA do 1º e 2º grau;
  - 1.6 Certidão negativa do juizado especial;
  - 1.6 Declaração do órgão de origem informando que o candidato não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público)
2. Com vistas a complementar a investigação social, o candidato deverá responder o Formulário de Investigação Social, que será enviado pessoalmente para cada candidato no endereço eletrônico informado no momento da inscrição do concurso para ser apresentado junto com as certidões constantes no Item 1.
3. As certidões constantes no Item 1 e o Formulário de Investigação Social preenchido deverão ser encaminhados para o Comando da Guarda Municipal através do Sistema de Comunicação Digital da Prefeitura de Itabuna.
  - 3.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Itabuna <https://itabuna.ba.gov.br/>, acessar o caminho SERVIÇOS ON-LINE > Requerimento e preencher o “Formulário para Requerimento de Serviços Diversos” dirigido à Secretaria de Segurança e Ordem Pública – Comando da Guarda Municipal, anexando todos os documentos em formato PDF até às 23h59 do dia 20 de junho de 2024.
4. Qualquer alteração de correio eletrônico do candidato deverá ser informada à Comissão de Avaliação Social, por meio do Sistema de Comunicação Digital.
5. O candidato se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que o não envio das informações dentro do prazo assinalado, envio de forma incompleta, declarações falsas ou omissões acarretam eliminação do (a) candidato (a).
6. O resultado preliminar da Investigação Social será divulgado a partir de 12/07/2024.
7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se

Itabuna/BA, 27 de maio de 2024.

**Augusto Narciso Castro,**  
Prefeito Municipal.